



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ECONÔMICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO Nº 6525/2020.**

Às **09:30h (nove e trinta horas) do dia 24 de abril de 2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 174/2020, Presidente: Luciane Nunes de Souza, Presidente da Copel, Membro Suplente: Karoline Tobias Puppín, *Karla Maria Scafuto Nobrega*, membro efetivo, Attila Teixeira Fialho, Contador e Emanuel de Oliveira Vieira, Membro técnico, para abertura e análise dos envelopes de Habilitação e Proposta Econômica, relativo ao certame da **Tomada de Preços nº 006/2020**, processo nº 6525/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANILHAMENTO NO BAIRRO PORTAL CLUB, NESTE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos -SEMOP, ser analisada a documentação das licitantes:

- 01) **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, sem representante no certame.**
- 02) **MARECHAL ASFALTO INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, sem representante no certame.**
- 03) **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, sem representante no certame.**
- 04) **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, sem representante no certame.**
- 05) **GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, sem representante no certame.**
- 06) **S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, sem representante no certame.**
- 07) **CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, sem representante no certame.**

Dada a palavra a presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica para conferência e assinatura dos membros presentes. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. Após à conferência da documentação de habilitação dos licitantes, a comissão constatou que restaram **HABILITADAS** as empresas: **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e **INABILITADAS** as empresas **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pois não apresentou a declaração de patrimônio líquido nem a declaração das obrigações assumidas, a empresa **MARECHAL ASFALTO INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, não apresentou o contrato social com todas suas alterações, e a empresa **GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, não apresentou notas explicativas obrigatórias, junto com as demonstrações contábeis e não apresentou a declaração de compromissos, a empresa **S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, não apresentou a declaração de compromissos assumidos. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LUCIANE NUNES DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COPEL

**KARLA MARIA SCAFUTO NOBREGA**  
MEMBRO EFETIVO

**ATILA TEIXEIRA FIALHO**  
CONTADOR

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN**  
MEMBRO SUPLENTE

**EMANUEL DE OLIVEIRA VEIRA**  
MEMBRO TÉCNICO DA COPEL